

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67 Telefone: 38 3821-4009 -- Fax: 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG. Site: <u>www.janauba.mg.gov.br</u> – e-mail: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. 91

PORTARIA N. 79/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014

EXONERA A PEDIDO SERVIDORA QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005 e da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007,

Considerando os servidores eleitos para os cargos de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores das Escolas Municipais de Janaúba, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei 1.929 de 03 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora, MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA, CPF 004.434.756-10, do cargo em comissão de Coordenador de Escola I, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 05 de maio de 2014.

Yuji Yamada Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: <u>05 J 05 J 3</u> 0/4

JB.